



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 331/2009.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO ECOTOXICOLÓGICA DO IMPACTO DE INSETICIDAS NO AGROECOSSISTEMA DO TOMATEIRO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 116/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015641/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO ECOTOXICOLÓGICA DO IMPACTO DE INSETICIDAS NO AGROECOSSISTEMA DO TOMATEIRO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no período de agosto de 2008 a julho de 2011, tendo como Orientador o Professor: CÉSAR AUGUSTE BADJI e como equipe executora: RAUL NARCISO CARVALHO GUEDES, SUZANA PERREIRA VILA NOVA, PAULO JOSÉ DUARTE NETO, GILMARA MABEL SANTOS, ERINALDO DE LIMA CARNEIRO e CATALINY ANDREZA DUARTE SILVA, cujo objetivo geral é verificar se o sistema de produção, principalmente o de proteção de plantas usual na região contra a BPT, afeta substancialmente a comunidade de artrópodes, alvos e não alvos do controle inseticida, associados ao agroecossistema do tomateiro; determinar por quanto tempo persistem os efeitos dos pesticidas na comunidade de artrópodes associada ao agroecossistemas do tomateiro; determinar o efeito do sistema de proteção de plantas contra a BPT nos microorganismos do solo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =